

4/300
Decreto nº 260, de 14 de janeiro de 1988.

Dispõe sobre a desapropriação do imóvel que especifica e dá outras providências:

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, alínea "i", c/ o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreto

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial uma área de terreno urbano, que consta pertencer ao Sr. Jair Antônio Amargato, medindo 1.200,00 m² (Um mil e duzentos metros quadrados), situada à Avenida Marginal Esquerda da BR 116, neste Município, Estado de São Paulo, e que apresenta as seguintes características: Frente para a Avenida Marginal Esquerda da BR 116, sentido São Paulo/Paraná, medindo 30,00 metros. Fundos: confronta-se com área da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, medindo 30,00 metros; Lado Direito: com a Rua Juvenio Mariano, medindo 40,00 metros; e pelo lado Esquerdo confronta-se com uma Rua Projetada, e segue para o lado direito 3:21 de 11/21/31.

medida de 40,00 metros.

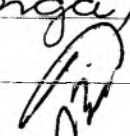
Artigo 2º - O imóvel descrito destina-se à ampliação da Praça Pública do Bairro da Vila Elias, neste município.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15, § 1º, alínea "c", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e modificações posteriores.

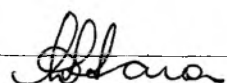
Artigo 4º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto cobradas por conta de verba própria constante do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de Janeiro de 1.988.


José Fernando Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Sec. Administrativa da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de Janeiro de 1.988.


Laura de Souza Pereira
Serviço de Administração